



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 14.004 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/NI”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/NI, com mandato de 04/07/2025 a 03/07/2029.

Representante indicado pelo Poder Executivo

Titular: Margareth Pereira Mendonça

Suplente: Aline de Mattos Souza

Representantes dentre as entidades docentes

Titular: Taiane Isabela da Silva Vieira

Suplente: Carla Machado de Oliveira

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Área da Educação ou de Discentes

Titular: Ruth Simão Borges

Suplente: Thalia Pires Peixoto

Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública do Município

Titular: Caroline de Souza Vieira

Titular: Viviane Alice da Silva

Suplente: Kellen Cristina Gurgel de Almeida

Suplente: Antônio Carlos Ferreira

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB

Titular: Paulo Roberto dos Santos

Suplente: Rita de Cássia Ferreira Braga Campos

Instituto SemeAção

Titular: Luciana Batista

Suplente: Jorge Antônio Gomes da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05879/2025

PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 495 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais e conforme requerimento realizado através do processo administrativo SEI nº 2070820231.000640/2025-47, **RESOLVE**:

Art. 1º - AUTORIZA a revisão do processo administrativo disciplinar nº 2020/000053, nos moldes do art. 153 da Lei Municipal nº 2.378/1992.

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Revisora com os seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro deles:

- Marli Martins Mendes de Mattos – Mat.: 11/068.511-5

- Lohana de Albuquerque Campelo – Mat.: 10/724.362-9

- Thiago Lima de Goes – Mat.: 12/715.404-0

- Mônica Maria da Silva Oliveira – Mat.: 10/693.572-0

Art. 3º - Nos termos do art. 155 do mencionado diploma legal, a Comissão Revisora terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05880/2025

PORTARIA Nº 510 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000823/2025-62, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação stricto sensu em Humanidades, Culturas e Artes, modalidade Doutorado, à servidora MONICA MOURA NEVES, matrícula nº: 10/711.565-2, Professor II-A.E.E., até dia 31 (trinta e um) de julho de 2029 (dois mil e vinte e nove), contado a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012. Em caso de término do curso, antes do fim do período da licença, a servidor deverá solicitar retorno imediato.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05881/2025